



# Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 576

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 05 de março de 2024

Publicação: Quarta-feira, 06 de março de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

## ➔ ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

### PORTARIA Nº 187/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ANTONIO NERY DE LUNA FREIRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.215-8, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

### PORTARIA Nº 188/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012 e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para participarem, de forma virtual, da 26ª Etapa da Semana da Justiça pela Paz em Casa, no período de **04 a 08 de março do ano em curso**, nas seguintes Comarcas:

#### JOÃO PESSOA (manhã):

- Maria de Fátima Andrade de Souza - Matrícula nº 79.457-1
- Antônio Alberto Costa Batista - Matrícula nº 79.833-9

#### CAMPINA GRANDE (manhã e tarde):

- Felisbela Martins de Oliveira - Matrícula nº 127.779-1
- Gizelda Gonzaga de Moraes - Matrícula nº 96.521-9
- Teresinha de Jesus Medeiros Ugulino Severo - Matrícula nº 107.062-2



- Odinaldo Espínola - Matrícula nº 59.647-7
- Laís de Queiroz Novais - Matrícula nº 780.071-1
- Reginaldo de Souza Ribeiro - Matrícula nº 79.457-1

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTÈS SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

## PORTARIA Nº 189/2024-DPPB/GDPG

**O Defensor Público-Geral do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;**

**CONSIDERANDO** determinação liminar encartada no processo Nº 0813584-21.2023.8.15.2001 exarada pela M.M. Juíza de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Determinar o imediato retorno do candidato **DENIS FERNANDES MONTE TORRES** ao II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba regido pelo Edital nº 001/2022 entre os candidatos que disputaram as vagas cotistas reservadas aos integrantes da população negra.

**Art. 2º-** Oficie-se imediatamente a **FCC - Fundação Carlos Chagas**, banca realizadora do II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para que proceda a contabilização das notas e pontuação do candidato **DENIS FERNANDES MONTE TORRES** nas vagas cotistas reservadas aos integrantes da população negra e remeta em **caráter de urgências** a nova classificação para Defensoria Pública a fim de realizar o cumprimento das medidas judiciais determinadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTÈS SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

## PORTARIA Nº 190/2024-DPPB/GDPG

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 395/2024-DPPB**,



**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **MARIA DE LOURDES CAVALCANTI**, matrícula 107.545-4, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Patos, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

### **PORTARIA Nº 191/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 394/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **MARIA MARLENE AIRES URQUISA NETA**, matrícula 780.090-8, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Patos, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

### **PORTARIA Nº 192/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 467/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **ARISTÓTELES DE ALMEIDA LACERDA FILHO**, matrícula 153.544-7, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Corregedoria, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 193/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 569/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor **JOSÉ HILTON GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula 79.991-2, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Cajazeiras, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 194/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 579/2024-DPPB**,

**RESOLVE** conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, a servidora **REJANE MARIA DA COSTA**, matrícula 109.220-1, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 1º de abril de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 149/2024-DPPB/GDPG**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**, Símbolo DP-4, matrícula 88.137-6, Membro desta Defensoria Pública, para atuar nos processos criminais junto aos Tribunais Superiores (STF e STJ), conforme Art. 115 da Lei Complementar Estadual n. 104 de 12 de maio de 2012 e as alterações da Lei Complementar n. 169 de 27 de dezembro de 2021, a contar de 1º de março de 2024, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024. Publicada no Diário Oficial Eletrônico da DPPB em 01.03.2024. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**Resenha Nº 013/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	434/2024	148.773-6	FRANKLIN DORE MARQUES	60	De 01.2.2024 a 31.3.2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.

**Resenha Nº 014/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 18 e 129 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DETERMINA** a publicação do deferimento de **LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	484/2024	80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	15	De 14.2.2024 a 28.2.2024
DPPB	523/2024	80.312-0	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	15	De 29.2.2024 a 14.3.2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 5 de março de 2024.

  
**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
Defensora Pública-Geral do Estado.